

R\$ 9.600,00 / Contrato nº 368/2026; 1º TEN QOBM MATHEUS BARBOSA PADILHA; Valor Global R\$ 6.600,00 / Contrato nº 375/2026; 2º TEN QOABM JEAN CARVALHO CORRÊA; Valor Global R\$ 2.600,00 / Contrato nº 384/2026; TCEL QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES; Valor Global R\$ 13.200,00 / Contrato nº 388/2026; CB BM BRENO RIBEIRO DOS SANTOS; Valor Global R\$ 4.800,00 / Contrato nº 391/2026; 1º TEN QOBM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA; Valor Global R\$ 22.800,00 - Segue a relação de Contratos com Data de assinatura: 11/03/2026; Vigência: 18/03/2026 até 18/03/2027 Contrato nº 349/2026; 1º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA; Valor Global R\$ 4.400,00 / Contrato nº 352/2026; CEL QOPM JORGE FABRICIO DOS SANTOS; Valor Global R\$ 3.900,00 / Contrato nº 355/2026; CB QBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA; Valor Global R\$ 4.800,00 / Contrato nº 357/2026; 2º TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS; Valor Global R\$ 4.500,00 / Contrato nº 358/2026; CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO; Valor Global R\$ 2.200,00 JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1304487

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-Pará, 16 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 061/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 9 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.461, de 11.12.2025, que designou o Delegado de Polícia Civil Juliano Corrêa como membro da Comissão Permanente de Promoção (COPEP), destinada a proceder à análise, avaliação, processamento e deliberação do processo de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2026-COPEP/PCPA, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Klelton Mamed de Farias, por meio do qual requer a designação de substituto temporário ao Delegado Juliano Corrêa, com o fim específico de atuar no Processo de Promoção a ser instaurado para avaliar o preenchimento dos requisitos originais da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, conforme PAE nº E-2026/2398848;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Resolução CONSUP Nº 001/2025, de 01.12.2025, que dispõe sobre o impedimento de membro da COPEP para "julgar recursos ou intervir em quaisquer atos decisórios relativos ao Quadro de Aptos em que figurarem como interessados";

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade administrativa dos trabalhos da COPEP, evitando-se qualquer solução de continuidade nas atividades deliberativas,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, para compor a Comissão Permanente de Promoção - COPEP, como substituto temporário ao Delegado Juliano Corrêa para atuar no Processo de Promoção a ser instaurado para avaliar o preenchimento dos requisitos originais da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos, que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1304080

PORTARIA Nº 023/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-Pará, 16 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 061/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS, de 9 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.461, de 11.12.2025, que designou o Delegado de Polícia Civil Juliano Corrêa como membro da Comissão Permanente de Promoção (COPEP), destinada a proceder à análise, avaliação, processamento e deliberação do processo de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2026-COPEP/PCPA, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Klelton Mamed de Farias, por meio do qual requer a designação de substituto temporário ao Delegado Juliano Corrêa, com o fim específico de atuar no Processo de Promoção a ser instaurado para avaliar o preenchimento dos requisitos originais da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, conforme PAE nº E-2026/2398848;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Resolução CONSUP Nº 001/2025, de 01.12.2025, que dispõe sobre o impedimento de membro da COPEP para "julgar recursos ou intervir em quaisquer atos decisórios relativos ao Quadro de Aptos em que figurarem como interessados";

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a continuidade administrativa

dos trabalhos da COPEP, evitando-se qualquer solução de continuidade nas atividades deliberativas,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS, para compor a Comissão Permanente de Promoção - COPEP, como substituto temporário ao Delegado Juliano Corrêa para atuar no Processo de Promoção a ser instaurado para avaliar o preenchimento dos requisitos originais da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos, que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1303977

PORTARIA Nº 001/2026 - PAD/REVISÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 14 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo servidor GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, protocolado sob o nº E-2025/3656504, por meio do qual solicita REVISÃO do PAD nº 008/2013-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, datado de 30/12/2014, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015;

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 229 da Lei 5.810/94, em que prevê que o processo disciplinar poderá ser revisto a qualquer tempo, quando houver fatos novos ou circunstâncias capazes de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada;

CONSIDERANDO: a Manifestação Jurídica nº 0026/2026, de 03/02/2026, que sugeriu o deferimento do pedido formulado pelo requerente.

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR - Escrivão de Polícia Civil, sob a presidência do primeiro, e em comissão, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013-DGPC/PAD, em relação ao servidor GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III - Deve a Comissão observar o disposto no art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

IV - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1304110

PORTARIA Nº 014/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 14 de março de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 009/2024 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/06/2024, publicada no DOE nº 35.881 de 04/07/2024, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Delegado R. P. M. - matrícula nº 5203929;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 009/2024 - DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1342/2025 - CONJUR/PC-PA,

R E S O L V E :

I - APLICAR A PENALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao Delegado R. P. M. - matrícula nº 5203929, por transgressão ao Artigo 74, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94, que deverá ser convertida em multa, por conveniência do serviço público, nos termos do art. 79, §1º, da supracitada Lei.

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1304107

PORTARIA Nº 10/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 17 de março de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para